



MUNICÍPIO DE MURÇA

Informação

Assunto: 8.º Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2023 (7.º Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa.

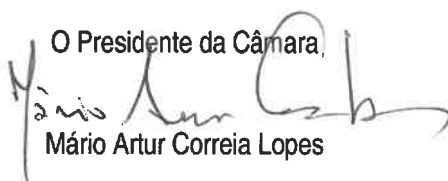
Nos termos da alínea d) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 2 de setembro, compete à Câmara Municipal, executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar a suas alterações.

Considerando que a competência material atrás referida foi delegada no Presidente da Câmara, por proposta aprovada na reunião de câmara de 14-10-2021, submeto a conhecimento da câmara a presente alteração orçamental.

A presente alteração ao orçamento municipal tem como objetivo reforçar a rubrica de “Horas extraordinárias”, para permitir o seu processamento nos salários de agosto.

Os movimentos inerentes à presente modificação constam nos mapas contabilísticos em anexo.

Murça, 18-09-2023

O Presidente da Câmara,

Mário Artur Correia Lopes

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				O B S
			DOTAÇÃO	ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO	
CLASSIFICAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	ANTERIOR	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	SEGUINTE
02			CÂMARA MUNICIPAL				
	01		DESPESAS COM O PESSOAL				
	0101		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES				
	010103		PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA				
	01010301		PESSOAL EM FUNÇÕES	1.505.000,00		6.000,00	1.499.000,00
	0102		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS				
	010202		HORAS EXTRAORDINÁRIAS	25.000,00	6.000,00		31.000,00
TOTAL ...				1.530.000,00	6.000,00	6.000,00	1.530.000,00
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES					6.000,00	6.000,00	
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...							

DESPACHO

Em ____ de ____ de ____

Em ____ de ____ de ____